



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2005.

EMENTA: Aprova relatório final do Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre maio de 2001 a junho de 2002 sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003855/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre maio de 2001 a julho de 2002 sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral a Professora MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES e como Coordenadora Didática a Professora ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, ambas do Departamento acima mencionado, conforme consta do Processo em epígrafe.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:.

01. ABELARDO CABRAL DE FARIAS
02. ALESSANDRA DE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 150/2005 DO CEPE).

03. ALZIRA SEBASTIANA PRYSTON PORTO PAIVA
04. ANTHEÓGENES MENEZES DA SILVA
05. CLEIDE GOMES DA SILVA
06. EDJANE FELICIANO ALVES DE BARROS
07. EDJANE MOTA DE OLIVEIRA
08. ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA
09. EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO
10. GEOVÁ DA SILVA BARROS
11. JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
12. MARIA JOSÉ DA SILVA MOTA
13. NIVALDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
14. ROMILDO RODRIGUES DE LIMA
15. RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA
16. SEVERINO ALVES DE SOUZA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.